

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 110/Reitoria/Univates, de 09 de dezembro de 2022

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1, para doutores, em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT, nº 03/2022, Termo de Colaboração 17/2022, Processo Administrativo número 22/2500-0000229-0.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsista para atuar em equipe de execução de projeto de pesquisa voltada para o desenvolvimento tecnológico industrial. A bolsa DTI será classificada em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato e, portanto, tem valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Bioprodutos para o controle biológico de ácaros hematófagos na cadeia avícola gaúcha” é coordenado pelo professor Noeli Juarez Ferla. Tem como objetivo implementar um modelo de produção em escala comercial de ácaros predadores como agentes biológicos a serem empregados no controle de populações de ácaros hematófagos da cadeia avícola gaúcha.

3. Da bolsa

3.1 A bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilita o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital seleciona-se profissional para a categoria DTI 1, que é destinada a profissionais de nível superior, com titulação de Doutor, na área de Ciências da Vida.

3.3 Este Edital se destina ao preenchimento de **1 (uma)** bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1.

3.4 A Bolsa DTI 1 terá início quando da **liberação dos recursos pela SICT** e será finalizada após **36 (trinta e seis) meses**.

3.5 A bolsa DTI 1 terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs](#):

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado em arquivo PDF;
- c) comprovação de atividade profissional ligada à criação e identificação de ácaros.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- c) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) zerar qualquer uma das pontuações previstas no item 8.1.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6524>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

6. Do cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	09/12/2022
Inscrições:	De 09/12/2022 a 10/01/2023

https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6524	
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	11/01/2023
Entrevistas	16 e 17/01/2023
Resultado	Até 23/01/2023
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 25/01/2023
Previsão de início da bolsa, conforme item 3.4	1ª/02/2023

7. Da seleção

7.1 O candidato será selecionado, por meio de entrevista, realizada via Google Meet e análise do currículo *Lattes*.

7.2 O link para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato e, também, divulgado no site <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1 deverá:

- atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- estabelecer um modelo de criação em larga escala de *Cheyletus malaccensis* e *Stratiolaelaps scimitus* em ambiente controlado;
- estabelecer um modelo de envasamento de *Cheyletus malaccensis* e *Stratiolaelaps scimitus* a ser empregado comercialmente no controle de populações de ácaros hematófagos;

- d) avaliar substratos alternativos para produção de *Cheyletus malaccensis* e *Stratiolaelaps scimitus* em larga escala, em matéria-prima na qual será estabelecida a criação de ácaros generalista e hematófagos;
- e) disponibilizar tecnologia biológica de criação em larga escala de *Cheyletus malaccensis* e *Stratiolaelaps scimitus* a serem utilizadas no processo de produção do bioproduto;
- f) oferecer cursos de capacitação de avicultores, explicando as técnicas de monitoramento de ácaros hematófagos, capacitando-os no manejo das populações de ácaros em aviários de galinhas poedeiras;
- g) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 10 deste Edital;
- h) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar para a Secretaria de Pesquisa, pelo e-mail pesquisa@univates.br, número da agência e da conta bancária até 1º de fevereiro de 2023.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto de pesquisa.

11.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates